

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

|                                                                                                |                                     |                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>          |                                     | CNPJ<br><b>03.252.312/0001-80</b>                                                              |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b> |                                     |                                                                                                |
| Bairro<br><b>Barro Vermelho</b>                                                                | Cidade<br><b>Vitória</b>            | CEP<br><b>29.057-530</b>                                                                       |
| E-mail da Instituição<br><b>convenios2@setades.es.gov.br</b>                                   |                                     | Sítio eletrônico<br><b><a href="https://setades.es.gov.br/">https://setades.es.gov.br/</a></b> |
| Telefone 1<br><b>(27) 3636-6810</b>                                                            | Telefone 2<br><b>(27) 3636-6807</b> | Telefone 3<br><b>(27) 3636-6806</b>                                                            |

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

|                                                                                                                        |                                      |                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome<br><b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Castelo</b>                                             |                                      | CNPJ<br><b>27.256.445/0001-93</b>                                                                                                       |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>Rodovia Pedro Cola, km 02</b>                                                    |                                      |                                                                                                                                         |
| Bairro<br><b>Criméia</b>                                                                                               | Cidade<br><b>Castelo/ES</b>          | CEP<br><b>29.360-000</b>                                                                                                                |
| E-mail da Instituição<br><b><a href="mailto:secretaria@apaecastelo.es.com.br">secretaria@apaecastelo.es.com.br</a></b> |                                      | Sítio eletrônico de divulgação da parceria<br><b><a href="http://www.apaes.org.br/castelo">www.apaes.org.br/castelo</a> e Instagram</b> |
| Local físico de divulgação da parceria<br><b>Recepção APAE Castelo</b>                                                 |                                      |                                                                                                                                         |
| Telefone 1<br><b>(28) 3542-2271</b>                                                                                    | Telefone 2<br><b>(28) 99973-8320</b> | Telefone 3<br><b>(28) 99993.0054</b>                                                                                                    |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

|                                                      |                                   |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br><b>Lara Bicalho Ramos</b>                    |                                   | CPF:<br><b>[REDACTED]</b>         |
| Nº RG<br><b>[REDACTED]</b>                           | Órgão Expedidor<br><b>SPTC/RJ</b> | Cargo na OSC<br><b>Presidente</b> |
| Mandato vigente até<br><b>31/12/2028</b>             |                                   |                                   |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>[REDACTED]</b> |                                   |                                   |
| Bairro<br><b>[REDACTED]</b>                          | Cidade<br><b>Castelo/ES</b>       | CEP<br><b>[REDACTED]</b>          |
| Telefone 1<br><b>[REDACTED]</b>                      | Telefone 2<br><b>( )</b>          | Telefone 3<br><b>( )</b>          |

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

|                                                                                                                                  |                                                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome<br><b>Thais Pinto Zoboli</b>                                                                                                |                                                              |                          |
| Área de Formação<br><b>Psicologia</b>                                                                                            | Nº do Registro no Conselho Profissional<br><b>[REDACTED]</b> |                          |
| Bairro<br><b>[REDACTED]</b>                                                                                                      | Cidade<br><b>Castelo/ES</b>                                  | CEP<br><b>[REDACTED]</b> |
| E-mail do Técnico<br><b><a href="mailto:assistenciasocial.castelo@apaees.org.br">assistenciasocial.castelo@apaees.org.br</a></b> |                                                              |                          |
| Telefone do Técnico 1<br><b>[REDACTED]</b>                                                                                       | Telefone do Técnico 2<br><b>( )</b>                          |                          |

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### 5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's) que foram criadas no Brasil na década de 1950, constituem-se como um movimento respeitado nacionalmente e reconhecido como referência e excelência no atendimento especializado às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TGD (transtorno global do desenvolvimento), sendo constituído por pais, amigos, e pessoas com deficiência.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo foi fundada em Assembleia em 05 de outubro de 1973, sendo regulamentada pelo Estatuto da Instituição, e pela Legislação Civil em vigor. É uma associação civil, filantrópica atualmente de caráter assistencial e de saúde. A instituição surgiu da grande persistência por parte de quatro professores da rede estadual de ensino, que se preocupavam com a falta de oportunidade para as pessoas com deficiência física e intelectual de nosso município, que não tinham lugar para desenvolverem suas potencialidades. Tal fato desencadeou uma proposta de atendimento específico e a fundação da APAE de Castelo, contando com a comunidade castelense, que foi envolvida pela causa, dando todo apoio necessário.

Em virtude a trajetória do movimento de luta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE Castelo/ES promove a inclusão social da pessoa com deficiência e defesa de direitos, em busca de melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A APAE de Castelo/ES mantém uma sede própria, ampla, bem estruturada, localizada na Rodovia Pedro Cola Km 02 - Bairro: Criméia – Castelo/ES. Possui estrutura **física** (salas equipadas para atendimentos e realização de atividades, banheiros, área externa, auditório, sala de informática, refeitório, cozinhas, salas administrativas), **humana** (equipe em conformidade com a NOB-RH SUAS) e **material** (computadores, tablets, materiais diversos para as oficinas, carros próprios, utensílios, entre outros) para execução dos serviços ofertados. Executa há aproximadamente a quase 10 anos o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias, contemplada pela Política Nacional de Assistência Social, dentro do município de Castelo/ES com eficiência. Para isso, a entidade conta com a experiência de mais 50 anos realizando atividades que estimulam o desenvolvimento da pessoa com deficiência, objetivando a construção da autonomia e independência, tendo em vista à formação de cidadãos sujeitos de direitos.

Oferta o serviço em horários diversificados de segunda à sexta-feira, contando com equipe multidisciplinar capacitada para identificar potenciais e habilidades através de atividades sociocupacionais (oficinas). Atualmente atende 31 adultos com idade a partir de 16 anos podendo chegar fase idosa, de ambos os sexos.

### 5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Na área da assistência social, conforme inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais, a APAE de Castelo oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, o Programa "Ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência e sua Promoção de sua Integração a Vida Comunitária e ações de Assessoramentos e Defesa e Garantia dos Direitos.

Procura executar os serviços e ações, conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pois é uma entidade que faz parte da rede socioassistencial da Política Nacional de Assistência Social e deve seguir as diretrizes e normatizações das legislações vigentes. Suas atividades visam à formação de cidadãos, sujeito de direito, auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e atitudes, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

Considerando as seguintes legislações:

- Resolução nº 16/2010 do CNAS - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.
- Resolução nº 27/2011 do CNAS - Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
- Resolução nº 34/2011 CNAS - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 33/2011 CNAS - Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 109/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- Demais legislações e materiais informativos, de orientação, organização e direcionamento para oferta das atividades do SUAS publicados pelo órgão público federal (Ministério da Cidadania) e Conselho Nacional de Assistência Social.

### **5.3 - Principais ações/atividades na área da assistência social:**

As atividades e ações ofertadas na área da Assistência Social APAE Castelo, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais.

Apresenta como principais ações: Acolhida; escuta ativa; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, realização de oficinas motivacionais e socioeducativas, palestras, campanhas socioeducativas, comemoração de datas significativas, grupos de família, passeios culturais e de lazer, dinâmicas de grupo, encaminhamentos, dentre outros.

### **5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:**

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, a partir de 16 anos, de ambos os sexos, a maioria com ensino fundamental completo, com renda mensal familiar de até 2 salários-mínimos. A maioria possui Cadastro Único, Beneficiário do Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Possuem moradia própria, alugada ou cedida, com abastecimento de água e esgoto encanado, e energia elétrica.

### **5.5 Capacidade de Atendimento:**

A entidade possui capacidade para realizar o atendimento de até 120 usuários (nas duas áreas de atuação, Assistência Social e Saúde), dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.

Nos serviços, programas e projetos da assistência social atende atualmente 31 usuários, podendo atender até 40 em sua capacidade máxima.

### **5.6 Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).**

A APAE de Castelo oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias de forma gratuita e contínua, conforme preconiza a Política de Assistência Social. Funciona de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: Segunda-feira: 7:00 às 16:00/ Terça-feira: 7:00 às 16:00/ Quarta-feira: 7:00 às 14:00/ Quinta-feira: 7:00 às 16:00/ Sexta-feira: 7:00 às 11:00, durante todo o ano em exercício.

Para o acesso dos 34 usuários inseridos no referido serviço, a instituição oferta transporte gratuito, diariamente, em micro-ônibus, Kombi e carro de pequeno porte, conforme necessidade. O itinerário dos veículos é planejado e organizado de acordo com a localização de moradia dos usuários, de forma a atender todo o público. São realizadas duas viagens para levá-los à APAE e duas para retorno às suas residências. Além disto, o transporte é ofertado para as famílias quando é realizado encontros, reuniões e projetos desenvolvidos com os usuários e suas famílias, assembleias, eventos ou outras atividades.

Na APAE, os usuários são organizados em duas turmas (A e B), e no período de 7:00 às 11:00 horas, eles participam das oficinas e atividades ofertadas no âmbito da Assistência Social. Às 9:00 horas é realizado um intervalo com oferta de lanche todos os dias. A equipe técnica e educadores sociais realizam planejamento semanal, considerando datas comemorativas, os objetivos de cada oficina, eventos municipais, agendas nacionais e internacionais de lutas em defesa da PCD, entre outros temas relevantes para o público, sempre objetivando o estímulo à construção da autonomia, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea, pelo encaminhamento da rede, principalmente pelo CREAS, ao qual a OSC encontra-se referenciada, com reuniões de discussão de casos, mensal.

Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos pelo Assistente Social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a PCD e sua família são inseridas e direcionadas nas atividades e ações disponibilizadas e de interesse de demandas dos usuários e famílias. O PCD passa a ser acompanhado por equipe multiprofissional que irá trabalhar de maneira interdisciplinar suas demandas, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social.

O planejamento e organização de todas as atividades ofertadas na APAE de Castelo são realizados pela equipe técnica e administrativa de apoio da entidade. As atividades, ações e trabalhos essenciais aos serviços são executados por assistente social, psicólogo, educadores sociais, cuidador e demais profissionais envolvidos nas atividades e ações.

Com vistas ao atendimento integral do PCD e família, são realizados encaminhamentos para setores das políticas públicas e trabalhado a referência e contrarreferência com as instituições onde o usuário é atendido. O trabalho em rede é essencial para o desenvolvimento do PCD e solução das demandas apresentadas.

Como atividades motivacionais e socioeducativas, com objetivos direcionados identificação de habilidades e potencialidades, superação de limites, integração, interação, socialização, fortalecimento de vínculos, são ofertadas oficinas de: Oficina de Artesanato, Oficina de Cidadania, Oficina de Vida Prática e Diária, o Oficina de Corpo e Movimento e o Grupo com Famílias - “Café Dois Dedos de Prosa”, conforme descritas abaixo:

**Atividade: Oficina de Vida Prática e Diária**

Essa oficina é executada por um Educador Social e um Cuidador com atividades planejadas junto a equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo estimular os usuários a adquirirem maior autonomia e independência através de atividades direcionadas, tais como: estruturação da rotina, estimulação da coordenação motora, entre outras.

**Atividade: Oficina de Artesanato**

Essa oficina é executada por um Educador Social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo potencializar e desenvolver habilidades funcionais bem como elevar a autoestima, através de confecção de diversos artesanatos

**Atividade: Oficina de Cidadania**

Essa Oficina é executada por um Educador Social, um cuidador, com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo a identificação e autoconhecimento do sujeito enquanto cidadão de direitos e deveres, contribuindo para sua inclusão social.

**Atividade: Oficina Corpo e Movimento**

Essa oficina é executada por um Educador Social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo conhecimento corporal para identificação de suas potencialidades e limitações.

**Atividade: Oficina de Recreação/Dança**

Oficina será executada por umicineiro e tem como objetivo realizar atividades lúdicas e criativas que envolvam o corpo, a dança, a criatividade dos usuários, visando elevar a autoestima, o convívio social, reduzir riscos de isolamento, criar vínculos e promover a inclusão.

**Atividade: Oficina de Capoeira**

A oficina será executada por umicineiro que tem como finalidade desenvolver os usuários de forma multidisciplinar, através dos movimentos, ritmos e cadências, com foco no desenvolvimento integral, ou seja, um desenvolvimento motor, cognitivo, social e cultural. Assim promovendo a autonomia e a inclusão dos mesmos. A prática da capoeira promove a interação social, a autoconfiança e também contribui para a inclusão.

**Atividade: Grupo com Famílias - “Café Dois Dedos de Prosa”.**

Essa ação é planejada pela Psicóloga e Assistente Social que seleciona temas a serem trabalhados com os responsáveis. É um agrupamento aberto, homogêneo misto. Tem como objetivo troca de experiência, fortalecimento do vínculo família e instituição, autocuidados, dentre outros.

Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, dentre outros.

A entidade está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, realiza reuniões mensais, bem como encaminha relatório mensal das atividades/ações desenvolvidas.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de Castelo, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

### **6.2. Objetivo geral**

Melhorar as condições de oferta dos serviços através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e custeio, objetivando a melhoria do desenvolvimento das ações realizadas no atendimento das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, seus Familiares e cuidadores.

### **6.3. Objetivos específicos**

- Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Adquirir materiais permanentes para estruturação de salas para melhoria das atividades prestadas e realizadas aos usuários;
- Realização de capacitação para os funcionários da equipe de assistência, priorizando um melhor desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados;
- Custear pagamento de parte da equipe, para atuar junto aos usuários nas ações ofertadas na Instituição.
- Promover o funcionamento da Instituição no que se refere aos serviços administrativos.

#### 6.4. Público beneficiário da proposta

Um quantitativo 32 pessoas, a partir de 16 anos de ambos os sexos com deficiência intelectual e/ou Múltipla e autismo em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias/cuidadores residentes na zona urbana e rural do Município de Castelo.

#### 6.5. Justificativa

Considerando que a missão das APAE's é de promover ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em todo o país, buscando seu bem-estar e o exercício da cidadania enquanto sujeitos de direitos, entendemos que este público necessita de projetos específicos que atendam suas reais necessidades.

Inserida neste contexto a APAE de Castelo/ES desenvolve ações com atividades voltadas para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, idosos e seus familiares, desenvolvendo as potencialidades e habilidade a independência e a autonomia do usuário.

Para a execução do Serviço, dispõe de uma equipe de referência e de apoio qualificada, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11/11/2009), NOB-RH/SUAS (resolução 269, 13/12/2006) e Resolução nº 09, de 15/04/2014, que "ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS", cujo trabalho é essencial para o pleno funcionamento da instituição e da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para os usuários nele inseridos.

A equipe é composta por 02 educadores sociais, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 diretora/coordenadora geral, 01 cuidador social, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 cozinheira, 02 auxiliares administrativos, 01 secretária executiva e 01 motoristas.

Sendo assim, a celebração deste termo de fomento, em parceria com a SETADES, será de grande relevância para a eficácia do trabalho realizado junto aos usuários, pois irá contribuir para o pagamento de despesas na manutenção do serviço, para capacitação dos funcionários que atuam diretamente com os usuários e para aquisição de equipamentos importantes para realização e estruturação dos materiais e serviços realizados pela entidade aos assistidos e seus familiares, bem como da parte administrativa e funcional da instituição.

#### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome                                 | Formação                    | Função                                | Carga horária semanal |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Sandra Mara Vieira                   | Ensino Superior             | Assistente Social                     | 30h                   |
| Bruno Gonçalves Minto                | Ensino Superior             | Educador Social                       | 25 h                  |
| Ivanete Aparecida Ebani Delmazi Dada | Ensino Fund. Incompleto     | Cozinheira                            | 40 h                  |
| Evandro Delecrode                    | Ensino Fund. Incompleto     | Motorista                             | 40 h                  |
| Francisca Barbosa Fávero             | Ensino Superior             | Educador Social                       | 25 h                  |
| Zilmaria Mariano de Godoi            | Ensino Fundamental Completo | Operador de higiene, asseio e limpeza | 40h                   |
| Mara Lucia Neri Elias                | Ensino Médio Completo       | Cuidadora                             | 40 h                  |
| Maria Aparecida Tiengo               | Ensino Fundamental Completo | Cuidadora                             | 30 h                  |
| Marciely Silva de Miranda            | Ensino Médio Completo       | Auxiliar Administrativo               | 40h                   |
| Asterio Ferreira Lemos               | Ensino Superior             | Motorista                             | 30h                   |
| Maria Inês Lubiana Altoé             | Ensino Médio Completo       | Auxiliar Administrativo               | 40 h                  |

|                               |                 |                         |      |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------|------|
| Gabriele Alves Fracarolli     | Ensino Superior | Secretaria Executiva    | 40 h |
| Marta Cristina da Silva Vinco | Ensino Superior | Diretora Administrativa | 40 h |
| Thais Pinto Zoboli            | Ensino superior | Psicóloga               | 20h  |

#### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada por meio de aplicação de questionário de satisfação com os usuários e suas famílias, através de questionário com perguntas fechadas e/ou de múltipla escolha. Será aplicada, após 06 meses do início da vigência, pela psicóloga e assistente social, que também serão responsáveis pela tabulação dos dados. A apresentação dos resultados será divulgada em cartaz afixado na instituição e divulgação nos grupos de WhatsApp que as famílias estão inseridas. Também será enviada para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) na prestação de contas final.

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE realiza continuamente ações de captação de recursos visando a manutenção dos serviços ofertados de forma gratuita à população do município de Castelo, por meio de adesão às Campanhas estaduais (Nota Premiada Capixaba), dos Correios; ações entre amigos, realização de eventos como Leilão beneficente e participação em outras festas ao longo do ano. A sustentabilidade da OSC se faz ainda, por meio de doações de sócios contribuintes, de empresas e por meio da parceria com poder público municipal, estadual e federal (emendas parlamentares e chamamento público).

#### 6.9. Período de execução do objeto

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| <b>Início: Agosto/2026</b> | <b>Término: Julho/2027</b> |
|----------------------------|----------------------------|

### 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| <b>Meta 1:</b> Manter a oferta do Serviço de Proteção Social e Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias para até 40 pessoas com deficiência Intelectual ou Multipla, bem como aos cuidadores e familiares, pelo período da vigência da parceria.                                                                                                                                                                                                                 |             | <b>Valor (R\$): 00.00</b> |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|----------|
| <b>Indicadores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de usuários atendidos no serviço;</li> <li>Atividades e ações ofertadas aos usuários;</li> <li>Grau de satisfação dos usuários e seus familiares;</li> <li>Registro fotográfico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                         |             |                           |          |
| <b>Metodologia de execução:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O serviço será ofertado diariamente para até 40 usuários, por equipe de referência e apoio;</li> <li>Realização de oficinas de Artesanato, Cidadania, Vida Prática e Diária, Corpo e Movimento e o Grupo com Famílias e cuidadores - “Café Dois Dedos de Prosa”;</li> <li>Garantia de transporte à instituição;</li> </ul> <p>Monitoramento e avaliação dos resultados e registros ou relatórios técnicos.</p> |             |                           |          |
| Etapas/atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor (R\$) | Período de Execução       |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | Início                    | Término  |
| 1.1. Planejamento das ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 0,00    | Ago/2026                  | Jul/2027 |
| 1.2. Oferta contínua e execução dos atendimentos, atividades e ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,00    | Ago/2026                  | Jul/2027 |
| 1.3. Atendimento dos usuários e familiares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,00    | Ago/2026                  | Jul/2027 |
| 1.4. Avaliação dos serviços prestados e ações desenvolvidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 0,00    | Ago/2026                  | Jul/2027 |

| <b>Meta 2:</b> Adquirir de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da OSC.                                                                                                                                             |                  | <b>Valor R\$: 36.846,65</b> |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Indicador:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição dos produtos;</li><li>• Notas fiscais e comprovantes de pagamento.</li><li>• Notas Fiscais dos produtos adquiridos;</li><li>• Relatório, com registro fotográfico dos itens instalados e em utilização</li><li>• Continuidade dos Serviços prestados.</li></ul> |                  |                             |          |
| <b>Metodologia de execução:</b><br>Recebimento do recurso em conta, aquisição dos equipamentos e disponibilização para uso dos profissionais na entidade.                                                                                                                                                                           |                  |                             |          |
| Etapas/atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor (R\$)      | Período de Execução         |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | Início                      | Término  |
| 2.1. Aquisição dos equipamentos;<br>2.2. Pagamento dos equipamentos;                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>36.846,65</b> | Ago/2026                    | Jul/2027 |

| Meta 3: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros- pessoa jurídica, para oferta de capacitação, com carga horária de 60 horas para 06 profissionais da OSC, para qualificação das ofertas da OSC. |             | Valor R\$ 3.750,00  |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|----------|
| Indicador: <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de pagamento efetuados;</li><li>• Relatórios técnicos com registros fotográficos.</li></ul>                                                       |             |                     |          |
| Metodologia de execução:<br>Recebimento do recurso em conta, levantamento dos profissionais que serão inscritos e execução do curso pela equipe da assistência.                                                  |             |                     |          |
| Etapas/atividades                                                                                                                                                                                                | Valor (R\$) | Período de Execução |          |
|                                                                                                                                                                                                                  |             | Início              | Término  |
| 1.1. Pagamento de capacitação.                                                                                                                                                                                   | 3.750,00    | Ago/2026            | Jul/2027 |

| <b>Meta 4:</b> Contratar e efetuar o pagamento de serviços de Equipe Encarregada pela execução para a atuação no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.                                                                                                                      |                  | <b>Valor R\$: 32.441,73</b> |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|----------|
| <b>Indicador:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento Efetuados</li><li>• Relatórios técnicos com registros fotográficos</li><li>• Contracheque e/ou comprovantes de transferência eletrônica;</li></ul>                                                                                                          |                  |                             |          |
| <b>Metodologia de execução:</b> <p>Recebimento do recurso em conta, levantamento dos profissionais e valores dos salários a serem pagos à equipe e execução do pagamento, via transferência bancária, com emissão e assinatura dos documentos comprobatórios (contracheque), considerando possíveis reajustes da categoria.</p> |                  |                             |          |
| Etapas/atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor (R\$)      | Período de Execução         |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | Início                      | Término  |
| 1.1. Pagamento de equipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>32.441,73</b> | Ago/2026                    | Jul/2027 |

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                           | CONCEDENTE           | PROPONENTE | TOTAL                |
|--------------|-----------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|
| 3.3.50.43    | Material de consumo                     |                      |            |                      |
|              | Serviços de terceiros – pessoa física   | -                    | -          | -                    |
|              | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ 3.750,00         |            | R\$ 3.750,00         |
|              | Equipe encarregada pela execução        | R\$ 32.441,73        | --         | R\$ 32.441,73        |
| 4.4.50.42    | Equipamentos e materiais permanentes    | R\$ 36.846,65        | --         | R\$ 36.846,65        |
| <b>TOTAL</b> |                                         | <b>R\$ 73.038,38</b> | <b>--</b>  | <b>R\$ 73.038,38</b> |

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                 |       |        |                |             |
|                 |       |        |                |             |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                |             |

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
|                 |       |        |                |             |
|                 |       |        |                |             |
| <b>Subtotal</b> |       |        |                |             |

#### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação                                                                                                                                        | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|
| Capacitação em assistência social com foco em atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo, para 06 profissionais inscritos. | unid. | 01     | R\$ 3.750,00   | R\$ 3.750,00        |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                      |       |        |                | <b>R\$ 3.750,00</b> |

#### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Especificação                               | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total          |
|---------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------------|
| Educador Social                             | mês   | 02     | R\$ 1.805,47   | R\$ 3.610,94         |
| Educador Social                             | mês   | 01     | R\$ 1.805,47   | R\$ 1.805,47         |
| Auxiliar Administrativo                     | mês   | 01     | R\$ 1.822,04   | R\$ 1.822,04         |
| Coordenador Geral                           | mês   | 02     | R\$ 2.538,56   | R\$ 5.077,12         |
| Secretaria Executiva                        | mês   | 01     | R\$ 2.538,44   | R\$ 2.538,44         |
| Faxineiro (Operador de Serviços de Higiene) | mês   | 01     | R\$ 1.537,19   | R\$ 1.537,19         |
| Psicólogo                                   | mês   | 02     | R\$ 2.694,89   | R\$ 5.389,78         |
| Cuidador                                    | mês   | 01     | R\$ 1.537,19   | R\$ 1.537,19         |
| Motorista                                   | mês   | 01     | R\$ 2.412,50   | R\$ 2.412,50         |
| Assistente Social                           | mês   | 02     | R\$ 3.355,53   | R\$ 6.711,06         |
| <b>Subtotal</b>                             |       |        |                | <b>R\$ 32.441,73</b> |

#### 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação                                                 | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total          |
|---------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------------|
| Notebook core I5-1345U, 8GB, SSD 512, TELA 15" WINDOWS 11 PRO | unid. | 05     | R\$ 6.563,33   | R\$ 32.816,65        |
| MULTIFUNCIONAL                                                | unid. | 01     | R\$ 4.030,00   | R\$ 4.030,00         |
| <b>Subtotal</b>                                               |       |        |                | <b>R\$ 36.846,65</b> |

|                                                            |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b> | <b>R\$ 73.038,38</b> |
|------------------------------------------------------------|----------------------|

#### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |          |          |           |            |            |
|-------------------------------------|----------|----------|-----------|------------|------------|
| AGO/2026                            | SET/2026 | OUT/2026 | NOV/2026  | DEZ/2026   | JAN/2027   |
| <b>R\$ 73.038,38</b>                | -        | -        | -         | -          | -          |
| FEV/2027                            | MAR/2027 | ABR/2027 | MAIO/2027 | JUNHO/2027 | JULHO/2027 |
| -                                   | -        | -        | -         | -          | -          |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL |          |          |           |            |            |
|---------------------------------------------|----------|----------|-----------|------------|------------|
| AGO/2026                                    | SET/2026 | OUT/2026 | NOV/2026  | DEZ/2026   | JAN/2027   |
| -                                           | -        | -        | -         | -          | -          |
| FEV/2027                                    | MAR/2027 | ABR/2027 | MAIO/2027 | JUNHO/2027 | JULHO/2027 |
| -                                           | -        | -        | -         | -          | -          |

#### 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente  
**Assinado eletronicamente**

#### 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
**Assinado eletronicamente**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LARA BICALHO RAMOS**  
CIDADÃO  
assinado em 10/08/2026 15:08:09 -03:00

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 10/08/2026 15:22:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/08/2026 15:22:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0GZQ02>